

# BMW LEASING DO BRASIL S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL

CNPJ nº 60.872.983/0001-88



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras, acompanhadas das notas explicativas e relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras dos semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014.

### BALANÇOS PATRIMONIAIS

#### SEMESTRES FIMOS EM 30 DE JUNHO DE 2015 E 2014

(Em milhares de reais)

	2015	2014		2015	2014
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>38.594</b>	<b>36.303</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>12.040</b>	<b>24.412</b>
Disponibilidades	263	199	Outras obrigações	155	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	37.287	33.782	Sociais e estatutárias	-	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	37.287	33.782	Fiscais e previdenciárias	218	628
Operações de arrendamento mercantil	(166)	(250)	Provisão para imposto de renda diferido	2.294	4.651
Arrendamentos a receber - setor privado	773	1.532	Credores por antecipação de valor residual	8.969	18.900
(+) Rendas a apropriar - arrendamento mercantil	(768)	(1.495)	Outras	404	233
(-) Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa	(171)	(287)			
Outros créditos	1.207	2.554	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>8.365</b>	<b>14.853</b>
Diversos	1.207	2.554	Outras obrigações	8.358	14.835
Outros valores e bens	3	18	Sociais e estatutárias	-	-
Despesas antecipadas	3	18	Fiscais e previdenciárias	327	299
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>(3)</b>	<b>12.767</b>	Provisão para imposto de renda diferido	1.222	1.819
Operações de arrendamento mercantil	(130)	(181)	Credores por antecipação de valor residual	6.805	11.952
Arrendamentos a receber - setor privado	583	945	Diversas	4	765
(-) Rendas a apropriar - arrendamento mercantil	(583)	(945)	<b>Resultados de exercícios futuros</b>	<b>7</b>	<b>18</b>
(-) Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa	(130)	(181)	Resultados de exercícios futuros	7	18
Outros créditos	98	12.244			
Diversos	98	12.244	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>38.766</b>	<b>49.404</b>
Outros valores e bens	1	4	Capital social	-	-
Despesas antecipadas	1	4	De domiciliados no exterior	35.682	35.682
<b>PERMANENTE</b>	<b>20.608</b>	<b>39.599</b>	Reserva de lucros	3.084	13.722
Imobilizado de arrendamento	20.608	39.599	Reservas de lucros	14.895	12.498
Bens arrendados	15.040	34.217	Lucros ou prejuízos acumulados	(11.811)	1.224
(-) Depreciações acumuladas	(8.498)	(20.499)	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>59.171</b>	<b>88.669</b>
Superveniência de depreciação	14.066	25.881			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>59.171</b>	<b>88.669</b>			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### SEMESTRES FIMOS EM 30 DE JUNHO DE 2015 E 2014

(Em milhares de reais)

**1. Contexto operacional:** A BMW Leasing do Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil é uma Sociedade pertencente ao "Grupo BMW", decorrente da aquisição da CML Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, anteriormente controlada pelo Banco Chase Manhattan S.A. A aquisição foi aprovada pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 17 de março de 1999. A Sociedade concentra suas atividades no arrendamento mercantil de consumidores finais de veículos e motos, na modalidade de Leasing Financeiro.

**2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras:** As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras emanam da Lei das Sociedades por Ações, considerando as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeário Nacional (COSIF). Entre 2008 e 2013, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos homologados pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Desta forma, a Sociedade, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo Conselho Monetário Nacional - CMN: a) CPC 01 - Redução do valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.556/08; b) CPC 03 - Demonstração dos fluxos de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08; c) CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09; d) CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11; e) CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11; f) CPC 24 - Eventos subsequentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11; g) CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09; h) CPC Pronunciamento conceitual básico - estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12. As demonstrações financeiras foram aprovadas em 25 de agosto de 2015.

**3. Principais práticas contábeis:** a) **Apruração dos resultados:** As receitas e despesas são apropriadas ao período em que ocorrem. As receitas de operações de arrendamento mercantil vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. b) **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são compostos pelas disponibilidades e valores recebíveis referentes aos pagamentos de parcelas e liquidações de contratos que são disponibilizados no 1º dia útil do mês subsequente e, aplicações financeiras com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor. c) **Operações de arrendamento:** As operações de arrendamento a receber são demonstradas pelo valor das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com as condições determinadas nos contratos. As rendas a apropriar correspondem ao montante das contraprestações contratuais e são apropriadas a rendas efetivas nas datas de vencimento de cada contraprestação, conforme estabelecido pela Portaria MF nº 140/84. O ajuste financeiro da carteira de arrendamento mercantil foi calculado com os critérios do Banco Central do Brasil (BACEN), com base no valor presente do fluxo futuro de recebimentos, utilizando a taxa interna de retorno dos contratos, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado, quando aplicável. d) **Ativos circulante e realizável a longo prazo:** São demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado, quando aplicável. e) **Provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD):** As operações de arrendamento mercantil são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao risco das operações, levando em consideração à conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador de crédito e, os riscos específicos em relação a operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 e alterações posteriores, que requer análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, sendo AA o risco mínimo e H a perda provável. As operações classificadas como nível "H" (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão existente e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação só são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Com relação ao período de atraso verificado nas operações de crédito com prazo a decorrer superior a 3 anos, admite-se a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso definidos para os nove níveis. f) **Imobilizado de arrendamento:** Está registrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas, e ajustado pela superveniência/insuficiência de depreciação. A depreciação é calculada às taxas permitidas pela legislação fiscal, aceleradas em 30%, conforme critério estabelecido pela Portaria MF nº 140/84, quando aplicável. O seguro do imobilizado de arrendamento é contratado pelos respectivos arrendatários, conforme estabelecido em cláusula contratual, em favor do arrendador. O prejuízo ao final do contrato, em função da opção de compra pelo arrendatário, é diferido e amortizado, contábil e fiscalmente, pelo prazo restante de vida útil do bem objeto do arrendamento. g) **Passivos circulante e exigível a longo prazo:** São demonstrados por valores captados, concedidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias incorridos. h) **Resultado de exercícios futuros:** Referem-se às rendas recebidas antes do cumprimento do prazo da obrigação que lhes deu origem, sobre as quais não haja quaisquer perspectivas de exigibilidade e cuja apropriação, como renda efetiva, dependa apenas da fluência do prazo. i) **Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda é computado à alíquota de 15%, mais adicional de 10% sobre o lucro anual excedente a R\$ 240, ou seja, R\$ 120 no semestre e, a contribuição social à alíquota de 15%, considerando para fins de apuração das bases de cálculo a legislação vigente pertinente a cada encargo. Os valores registrados no ativo, na rubrica "Outros créditos - créditos tributários", foram constituídos sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais (vide nota explicativa nº 10). Os ativos fiscais diferidos foram constituídos à alíquota de 25% e 15% para imposto de renda e contribuição social, respectivamente, sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais, estando registrados contabilmente de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/02, alterada pela Resolução CMN nº 3.355/06. O passivo diferido foi constituído à alíquota de 25%, para imposto de renda, sobre o ajuste da superveniência de depreciação da carteira de arrendamento mercantil. j) **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Itens significativos sujeitos a aplicação de estimativas e premissas incluem: a avaliação da realização da carteira de arrendamento mercantil para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, os estudos técnicos para estimar os períodos de realização dos créditos tributários, a avaliação das contingências e obrigações, apuração das respectivas provisões, avaliação de perda por redução do valor recuperável de ativos. A liquidação das transações e os respectivos saldos contábeis apurados por meio da aplicação de estimativas poderão apresentar diferenças, devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativas. A Sociedade revisa as estimativas e premissas, pelo menos, trimestralmente, exceto para a realização do crédito tributário que é revisado semestralmente. k) **Contingências:** Para a constituição de provisão para passivos contingentes, adota-se critério de classificação das contingências em remotas, possíveis e prováveis, em conformidade com o CPC 25, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/09. A possibilidade de ocorrência de perda é calculada por avaliação jurídica e a constituição se dá pelo valor das contingências classificadas como prováveis ou obrigações legais, dispensando o provisionamento das contingências classificadas como possíveis e remotas. l) **Lucro líquido por ação:** É calculado com base na quantidade de ações existentes nas datas dos balanços.

**4. Caixa e equivalentes de caixa**

	2015	2014
Disponibilidades - Caixa	263	199
Aplicações interfinanceiras de liquidez (1)	37.287	33.782
<b>Total</b>	<b>37.550</b>	<b>33.981</b>

(1) Refere-se a operações pré-fixadas cujo vencimento na data da aplicação é igual ou superior a 90 dias com remuneração que varia entre 9% e 15%, com risco insignificante de mudança de valor.

## DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

### SEMESTRES FIMOS EM 30 DE JUNHO DE 2015 E 2014

(Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)

	2015	2014	1º Semestre	1º Semestre
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>4.728</b>	<b>7.893</b>		
Operações de arrendamento mercantil	2.442	6.169		
Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez	-	2.286	1.985	1.795
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(2.101)</b>	<b>(5.235)</b>		
Operações de captação no mercado	(3)	(17)	(8)	(20)
Operações de arrendamento mercantil	(2.002)	(5.189)	(1.985)	(1.795)
Provisão para imposto de renda diferido	(96)	(29)	(109)	(109)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>2.627</b>	<b>2.658</b>		
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(642)</b>	<b>(863)</b>		
Rendas de tarifas bancárias	5	5	-	-
Despesas de pessoal	(80)	(62)	-	-
Outras despesas administrativas	(491)	(539)	-	-
Despesas tributárias	(144)	(176)	-	-
Outras receitas operacionais	32	109	-	-
Outras despesas operacionais	36	(200)	-	-
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>1.985</b>	<b>1.795</b>		
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>1.985</b>	<b>1.795</b>		
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(13.796)</b>	<b>(507)</b>		
Provisão para imposto de renda	(129)	457	-	-
Provisão para contribuição social	(284)	(216)	-	-
Alíquota (IR 15% e CS 15%)	(113.383)	(488)	-	-
<b>PREJUÍZO DO SEMESTRE</b>	<b>(11.811)</b>	<b>2.286</b>		
<b>LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO SEMESTRE POR AÇÃO - EM R\$</b>	<b>(0,436)</b>	<b>0,048</b>		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**c. Reservas: Reserva legal:** Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do período, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. d. **Reservas especiais de lucros:** Constituídas pelo montante do lucro destinado à remuneração dos acionistas.

**10. Imposto de renda e contribuição social:**

**a. Imposto de renda e contribuição social - valores correntes e diferidos:**

Acumulado 2015	Acumulado 2014	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>	<b>1.985</b>	<b>1.985</b>	<b>1.795</b>	<b>1.985</b>	<b>1.795</b>
Adições permanentes:	8	5	20	17	4
Adições temporárias:	-	-	-	-	-
Resultado de exercício futuros	-	-	-	-	-
Superveniência de depreciação	2.543	-	4	9.301	-
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	96	96	29	29	-
Provisões operacionais	-	-	166	166	-
Exclusões permanentes:	(128)	(128)	(569)	(569)	-
Exclusões temporárias:	-	-	-	-	-
Resultado de exercício futuros	(5)	(5)	-	-	-
Reversão de provisões operacionais	(62)	(62)	-	-	-
<b>Base de cálculo</b>	<b>4.437</b>	<b>1.891</b>	<b>10.746</b>	<b>1.442</b>	
Compensação de prejuízo fiscal	(1.331)	-	(3.224)	-	-
<b>Base de cálculo após compensação</b>	<b>3.106</b>	<b>1.891</b>	<b>7.522</b>	<b>1.442</b>	
Alíquota (IR 15% e CS 15%)	(466)	(284)	(1.126)	(216)	-
Adicional (IR 10%)	(298)	-	(741)	-	-
Ativo fiscal diferido	(13.377)	(6)	(770)	22	-
Reversão de provisão para IR diferido	635	-	2.326	-	-
<b>Efeito do IR e CS no resultado</b>	<b>(13.506)</b>	<b>(290)</b>	<b>(313)</b>	<b>(194)</b>	

**b. Movimentação do ativo fiscal diferido:**

Saldo em 31/12/2014	Consti- tuições	(-)/Reversões/ Utilizações	Saldo em 30/06/2015
<b>Resultado de exercício futuros</b>	4	(1)	3
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	109	51	121
Outras (contingências e provisões operacionais)	188	20	(45)
Prejuízo fiscal	13.369	-	(13.369)
<b>Total</b>	<b>13.670</b>	<b>71</b>	<b>(13.454)</b>
<b>Saldo em 31/12/2013</b>	<b>3.106</b>	<b>(-)/Reversões/ Utilizações</b>	<b>Saldo em 30/06/2014</b>
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>(2)</b>

**Resultado de exercício futuros**

Provisão para crédito de liquidação duvidosa

Valor	Valor Presente	Valor Nominal - IR Diferido	Valor Presente - IR Diferido
15.025	95	(807)	14.218
15.324	95	(845)	14.576

**c. Movimentação do passivo fiscal diferido:**

Saldo em 31/12/2014	Consti- tuições	(-)/Reversões/ Utilizações	Saldo em 30/06/2015	
IR diferido passivo sobre superveniência de depreciação	4.153	-	636	(3.517)
<b>Total</b>	<b>(4.153)</b>	<b>-</b>	<b>636</b>	<b>(3.517)</b>
<b>Saldo em 31/12/2013</b>	<b>(4.153)</b>	<b>(-)/Reversões/ Utilizações</b>	<b>Saldo em 30/06/2014</b>	
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>(2)</b>	

IR diferido passivo sobre superveniência de depreciação

Valor	Valor Presente	Valor Nominal - IR Diferido	Valor Presente - IR Diferido
8.796	-	2.326	(6.470)
(8.796)	-	2.326	(6.470)

A Administração da Sociedade referendo o estudo técnico dos créditos tributários, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.059/02 e a Resolução CMN nº 3.355/06 do Banco Central do Brasil. Os créditos tributários foram constituídos sobre diferenças temporárias e, com base no estudo supracitado, foi possível estimar a geração de lucros tributários futuros sobre os quais ocorrerá a realização dos créditos tributários. Levando-se em consideração a geração de lucros tributáveis futuros, detectamos que devido ao baixo volume de operações de crédito de arrendamento mercantil, não seria possível realizar todo o saldo de crédito tributário sobre prejuízos fiscais acumulados na Sociedade, nos prazos estabelecidos pela legislação vigente. Desta forma, em 30 de junho de 2015 o valor deste crédito tributário foi integralmente baixado contra resultado, no valor total de R\$ 13.100, por não haver expectativa de geração de lucro futuro, suficiente para seu consumo. O valor presente do passivo diferido, líquido dos créditos tributários, constituído na data do balanço, calculado com base na taxa SELIC projetada de R\$ 2.614, o valor atual do passivo diferido, líquido dos créditos tributários, é de R\$ 3.200. Em 30 de junho de 2014, o valor dos créditos tributários, líquido do passivo diferido era de R\$ 8.106. A expectativa de realização dos créditos tributários e passivo diferido é a seguinte:

Valor	Valor Presente	Valor Nominal - IR Diferido	Valor Presente - IR Diferido	
Em 2015	140	124	(1.689)	(1.491)
Em 2016	82	64	(1.017)	(795)
Em 2017	49	35	(614)	(435)
Em 2018	14	9	(166)	(108)
Em 2019	2	2	(31)	(19)
Em 2020	2	2	-	-
<b>Total</b>	<b>287</b>	<b>234</b>	<b>(3.517)</b>	<b>(2.848)</b>

**11. Passivos contingentes e obrigações legais:** A Administração da Sociedade, com base na opinião de seus assessores jurídicos, mantém registradas provisões em montante considerado suficiente para fazer face a eventuais perdas na finalização dos processos, a qual está registrada na rubrica "Outras obrigações - fiscais e previdenciárias", no exigível a longo prazo. Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recurso para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem a dedução das provisões para passivos contingentes, no montante de R\$ 369 (R\$368 em 30 de junho de 2014) em atendimento às normas do Banco Central do Brasil. a. **Contingências fiscais:** A Sociedade possui processos de natureza tributária em andamento, relativos a discussões de demandas administrativas e judiciais frente a vários municípios, que exigem que o recolhimento do ISS incidente sobre as receitas de operações de leasing por entenderem que são prestadas naquelas localidades, ao invés do local da sede da prestadora. Em 04 de março de 2013, foi publicado Acórdão no recurso especial nº 1.060.210 do STJ, que discute o local de ocorrência do fato gerador nas operações de leasing (estabelecimento prestador x local de entrega do bem e finalização do contrato). Por unanimidade de votos, o STJ entendeu que o ISS nas operações de leasing incide no local da sede da empresa. Em continuidade, apesar do Recurso Extraordinário interposto pelo Município ter sido admitido, em razão da ausência de efeito suspensivo, a decisão permanece vigente. Esta decisão vincula as instâncias inferiores do Poder Judiciário, motivo pelo qual Execuções Fiscais que versem sobre recolhimento de ISS em outros Municípios possuem, a partir desta data, probabilidade de perda remota. Desta forma, não há mais saldos relativos às causas de ISS provisionadas na data de 30 de junho de 2015 e 2014. b. **Contingências civis:** São ações judiciais de caráter indenizatório ou revisional de cláusulas referentes a revisão contratual, em que há probabilidade de desembolso financeiro. As ações são controladas individualmente e as indenizações são provisionadas de acordo com a avaliação de êxito/perda pelos assessores jurídicos, levando em consideração a situação de cada processo, eventuais decisões judiciais prolatadas, bem como o entendimento do Poder Judiciário local, ou das Instâncias Superiores, quando houver, em relação ao assunto em discussão. c. **Contingências passivas e obrigações legais:**

Saldo em 31/12/2014	Consti- tuições	(-)/Reversões/ Utilizações	Saldo em 30/06/2015
<b>Cíveis</b>	<b>(114)</b>	<b>(312)</b>	<b>(426)</b>
Civis	(114)	(312)	(426)
Reversões	125	(9)	116
<b>Total</b>	<b>(11)</b>	<b>(326)</b>	<b>(327)</b>
<b>Saldo em 30/06/2015</b>	<b>(38)</b>	<b>(290)</b>	<b>(328)</b>
(-) Constituições	(63)	(9)	(72)
Reversões	(63)	(9)	(72)
<b>Saldo em 30/06/2014</b>	<b>(101)</b>	<b>(299)</b>	<b>(400)</b>

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### SEMESTRES FIMOS EM 30 DE JUNHO DE 2015 E 2014

(Em milhares de reais)

Reservas de Lucros	Capital social	Reserva legal	Reservas especiais de lucros	Lucros/(Prejuízos) acumulados	Total
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013</b>	<b>35.682</b>	<b>987</b>	<b>11.447</b>	<b>-</b>	<b>48.116</b>
Lucro líquido do semestre	-	-	-	1.288	1.288
Destinações do lucro:	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	64	-	(64)	-
<b>SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2014</b>	<b>35.682</b>	<b>1.051</b>	<b>11.447</b>	<b>1.224</b>	<b>49.404</b>
<b>MUTAÇÕES DO SEMESTRE</b>	<b>64</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.224</b>	<b>1.288</b>
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014</b>	<b>35.682</b>	<b>1.118</b>	<b>13.777</b>	<b>-</b>	<b>50.577</b>
Lucro líquido do semestre	-	-	-	(11.811)	(11.811)
<b>SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2015</b>	<b>35.682</b>	<b>1.118</b>	<b>13.777</b>	<b>(11.811)</b>	<b>38.766</b>
<b>MUTAÇÕES DO SEMESTRE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(11.811)</b>	<b>(11.811)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Os passivos contingentes classificados como perdas prováveis estão integralmente contabilizados.

**d. Resumo de passivos contingentes, causas classificadas como possíveis:**

2015	2014			
<b>Causas possíveis</b>	<b>Causas possíveis</b>			
<b>Quantidade de processos</b>	<b>Quantidade de processos</b>			
<b>Montante R\$</b>	<b>Montante R\$</b>			
Cíveis	3	7	155	-
Fiscais	4	97	12	12
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>194</b>	<b>19</b>	<b>138</b>

As causas civis classificadas como possíveis referem-se a ações judiciais de caráter indenizatório ou revisional de cláusulas referentes a revisão contratual, ou de natureza declaratória, onde não se pode precisar a probabilidade de perda, em razão de divergência jurisprudencial ou em caso de haver conjunto fático benéfico na ação judicial, que possibilite um resultado favorável mesmo em caso de precedentes contrários. As causas classificadas como remotas referem-se a ações judiciais de caráter indenizatório, revisional de cláusulas referentes às operações de arrendamento ou de natureza declaratória onde a probabilidade de perda é considerada inexistente, de baixa probabilidade, ou onde seja impossível, no momento da avaliação, de mensurar o risco, por falta de elementos de fato ou valorativos.

**12. Partes relacionadas:** As operações da Sociedade são conduzidas levando em consideração a participação de empresas ligadas, inclusive quanto à prestação de serviços administrativos de forma centralizada, sendo estas divulgadas de acordo com o CPC 05 homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09. O controlador indireto da BMW Leasing do Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil é a BMW Espanha Finance, S.L. através da BMW Acquisitions Ltda (controlador direto).

**a. Transações com partes relacionadas:** Os principais saldos mantidos com partes relacionadas em 30 de junho de 2015 e 2014 podem ser demonstrados da seguinte forma: